



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

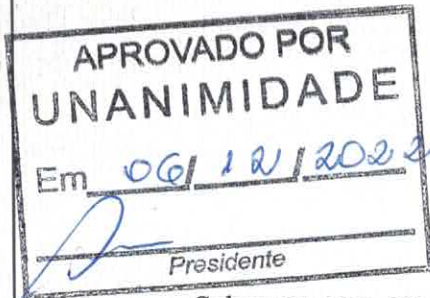
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 068/2022

CM Nº 331/2022

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Sabemos que em nosso Município o esporte é o lazer oferecido com mais facilidade para a municipalidade, sendo realizados vários torneios amadores em finais de semana, assim como diariamente tem praticantes, principalmente no período noturno.

Muitas pessoas reivindicam melhorias em locais de práticas esportivas, dentre os esportes preferidos está o futebol, tanto de campo normal, como o Society e também o salão que é realizado em quadra, assim como os realizados em areia.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias junto aos Órgãos e Setores competentes, no sentido de construir um campo de futebol society com grama sintética, para que os adeptos da referida modalidade possam usufruir do espaço, tanto para prática de treinamento, como para realização de torneios.

Sabemos que essa é uma realidade que estará sendo inaugurado em breve no Município vizinho de Mirassol D'Oeste, o que será de grande valia a construção em nosso Município também, para que os atletas das duas Municipalidades, assim como de outros Municípios visitantes possam estar interagindo na prática do referido esporte.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AUDITÓRIO “PROFESSORA NÁDIA MARIA VIOLIM TOSTI”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº: 10373
RECIBO: 12/12/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 069/2022

CM Nº 332/2022

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2003 QUE SE REFERE AO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**


O objetivo da Indicação é pra que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe de Apoio e Servidores verifiquem a possibilidade de alterar a Lei Complementar nº 005/2003 que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para que baseado em Lei o Chefe do Poder Executivo possa promover a cessão, permuta ou remoção de servidores públicos ocupantes de cargos oriundos de concurso publico, pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais, entre os demais órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciários, da União, dos Estados e dos Municípios.

Indico que seja elaborada uma alteração na Lei acima citada, de acordo com as possibilidades do Município, dentro das normas corretas, com regras necessárias para que não sejam prejudiciais para ambas as partes, ou seja, tanto para o Servidor como para o Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AUDITÓRIO “PROFESSORA NÁDIA MARIA VIOLIM TOSTI”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 10374
DATA: 12/12/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

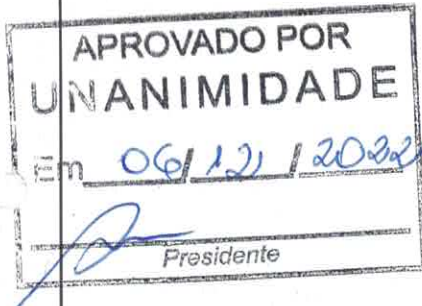
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 042/2022

CM Nº 333/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSON DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. VALMIR MORETTO DEPUTADO ESTADUAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE, QUE INTERVENHA JUNTO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, PARA DISPONIBILIZAR A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, PARA QUE POSSA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.



Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que no mundo ocorram mais de um milhão casos de câncer de mama por ano, sendo aquele que mais incide sobre a população feminina.

Considerando que os fatores que predispõem as mulheres ao câncer de mama são múltiplos, variando entre os inevitáveis e os que podem ser evitados por meio da mudança ou incorporação de hábitos e comportamentos, possibilitando, dessa forma, a intervenção direta de programas de prevenção.

Considerando que propositura de extrema relevância, tem o intuito de fortalecer ações de prevenção para o Câncer de Mama, por meio de intervenções que permitam sua detecção precoce e seu tratamento.

Diante do exposto, solicito ao digníssimo Deputado Estadual Valmir Moretto, que intervenha junto ao Secretário de Saúde de Estado, para disponibilizar a Unidade Móvel de Saúde da Mulher do Hospital Estadual Santa Casa para que possa atender os municípios da região Oeste de Mato Grosso em consultas médicas em mastologia e realização de exames de mamografias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AUDITÓRIO “PROFESSORA NÁDIA MARIA VIOLIM TOSTI”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

RENILSON DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 058/2022

CM Nº 334/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE, DE FAZER A REVISÃO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E A AQUISIÇÃO DE TRES RESPIRADORES E QUATRO VÁVULAS DE OXIGENIO PARA ATENDER OS PACIENTES.**

O objetivo da medida é garantir que os serviços hospitalares que necessitam de eletricidade não sejam prejudicados em caso de interrupção no abastecimento de energia pela concessionaria, colocando em risco de morte os pacientes que estão em atendimento.

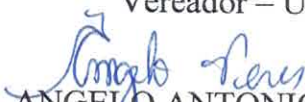
A aquisição de três respiradores mecanico e quatro valvulas de oxigenio, deve se ao fato, do aumento de casos de Covid-19, faz com que o hospital necessite estar aparelhado para atender bem os pacientes.


Diante dos motivos expostos, os subscreventes desta indicação antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AUDITÓRIO “PROFESSORA NÁDIA MARIA VIOLIM TOSTI”
AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

RENILSON DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

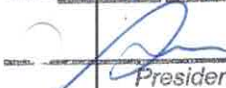
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO Nº: 10375
RECIBO: 12/12/22


APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 06/12/2022


Presidente



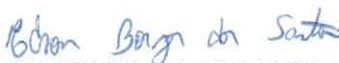
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSC

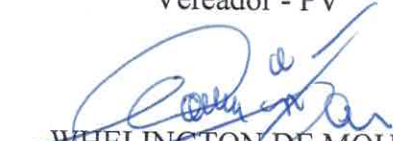

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

SANDRA BARBOZA PÍCOLE
Vereadora – MDB


SEGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador – UB